



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 043/2023

DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES, AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, E DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral de 5,00% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais, instituído no artigo 28 da Lei Municipal nº 719/90, de 20 de junho de 1990, para todas as categorias de Servidores Municipais, do Município.

Parágrafo único: Fica acrescida a revisão geral que trata o caput deste artigo aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
18/04/2023 16:34:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
18/04/2023 16:17:39
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 16:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp643aecdf8796a>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei contempla a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo. A título de revisão geral e anual, fica concedido o percentual de 5,00% (cinco por cento). O índice da revisão (4,65%), é apurado pela média do IPCA, referente ao último mês divulgado pelo IBGE.

A revisão geral, apurada pela média do índice acima referido, tem por finalidade cumprir mandamento o constitucional (art. 37, X) que determina a revisão geral e anual com a finalidade de atualizar o valor da remuneração de todos os servidores públicos, independentemente de suas áreas de atuação. Cabe salientar que a revisão geral e anual pela média inflacionária do IPCA, neste momento, é o único percentual autorizado pelo art. 37, X¹ e 169², da Constituição Federal, tendo em vista que o Município ainda está dentro do limite prudencial no que tange ao índice de gastos com folha de pagamento.

O presente projeto de lei vai encaminhado com o Impacto Orçamentário e Financeiro, em anexo, em razão de que trata-se de reposição pelo índice previsto, que baliza os reajuste dos servidores do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei, com o reajuste na forma proposta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de abril de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
18/04/2023 15:20:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
18/04/2023 13:42:20
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal



¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...).

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

² Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SOBRE
REVISÃO GERAL ANUAL DE 5%**

O presente estudo tem por objetivo calcular o impacto orçamentário-financeiro da concessão da Revisão Geral Anual com base no Índice de Inflação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) referente ao último mês divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 5%.

Com vistas ao projeto de Lei para Revisão Geral Anual segue demonstração do aumento da despesa:

	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Despesa com Pessoal</i>	<i>Índice de Pessoal Projetado</i>
Projeção 2023	R\$ 48.256.378,60	R\$ 22.405.118,70	46,43%
Projeção 2024	R\$ 50.254.192,67	R\$ 23.332.690,61	46,43%
Projeção 2025	R\$52.264.360,38	R\$ 24.265.998,23	46,43%

IPCA - variação % - Mediana - Base: Expectativas informadas nos últimos 30 dias

Data	2023	2024	2025	2026
12/04/2023	4,65%	4,1400%	4,0000%	4,0000%

Em relação ao cálculo da Receita Corrente Líquida foram projetadas as receitas conforme dados obtidos junto ao site do Banco Central do Brasil – Expectativa de Mercado. Em relação aos gastos com pessoal, foram utilizados os valores com base no cálculo de gastos com pessoal projetado pelo Setor Pessoal do Município e as despesas com férias e 13º salário.



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Analisando separadamente, a despesa com a Revisão Geral Anual para os servidores de 5% referente a 9 meses será de R\$ 1.950.088,63 mensais. Considerando os valores referentes a férias e 13º salário, a despesa anual será de R\$ 17.550.797,68.

Cabe destacar que o limite de Despesa com Pessoal em março está em 44,70%, concedendo a revisão de 5%, a projeção é que fique em torno de 46,43% até o final do exercício corrente. Para fins de cálculo de cumprimento dos limites estabelecidos pela LFR, a despesa para os próximos 12 meses ficará em 46,43%, **ficando abaixo do limite para emissão de alerta – LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 que é de 48,60%.**

Lembrando que atingindo o Limite Prudencial é vedado ao município:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- criação de cargo, emprego ou função;
- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Nada mais a declarar.

Arroio do Tigre, 12 de abril de 2023.

Edriéli Batista da Silva
Contadora
CRC/RS 071472/O-0

Edriéli Batista da Silva
Contadora
CRC/RS 071472/O-0

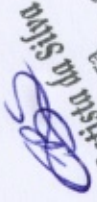
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

Cálculo da Despesa com Pessoal - MARÇO 2023

NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	VALORES
(+) PESSOAL E ENCARGOS	3.1.00.00.	23.656.376,57
(+) CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.xx.34.	-
TOTAL		23.656.376,57
II (-) DEDUÇÕES		
(-) APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REMUNERADA DOS MILITARES	3.1.90.01.	925.134,38
(-) PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03.	486.124,90
(-) SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.xx.91.	392.353,87
(-) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.xx.92.	-
(-) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.xx.94.	262.955,84
(-) FÉRIAS INDENIZADAS	3.1.90.11.	20.441,16
TOTAL		2.087.010,15
DESPESA COM PESSOAL		21.569.366,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		48.256.378,60
PERCENTUAL APLICADO EM DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (%)		44,70


 Edirlei Batista da Silva
 Contadora O/14720
 CRC/RS 0714720-0